



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 155 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1785

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$148.757,03 distribuídos as seguintes dotações:

148.757,03

Suplementação (+)

02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

1234 13.392.0015.2727.0000 Manutenção e Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
1 Recursos do Exercício Corrente
100 029 Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc

148.757,03

F.R.: 0 1 82

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1 82

148.757,03

148.757,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 16 de outubro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL